

LEI Nº 393

de 22 de dezembro de 1956.

CRIA OS CARGOS DE SUB DIRETOR DA DIRETORIA DA FAZENDA E AUXILIAR TÉCNICO DA DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO.-

ANACLETO ADORINDO TEDESCO, Presidente da Câmara de - Vereadores, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte;

Art. 1º - Ficam criados os cargos de Sub Diretor da Diretoria da Fazenda e Auxiliar Técnico da Diretoria de Obras e Viação deste município, cujo provimento é de caráter efetivo e independente de concurso.

§ único - As atribuições dos cargos de sub Diretores da Diretoria da Fazenda e Auxiliar Técnico da Diretoria de Obras e Viação, são de auxiliares imediatos dos Diretores e respectivos substitutos no impedimento dos mesmos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1957, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1956.

**ANACLETO ADORINDO TEDESCO
Presidente da Câmara em exercício no cargo de Prefeito.**